“REMELHE MAIS FUTURO”

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

2022-12-15

SESSÃO ORDINÁRIA

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Edital

2022/4

Maria Olinda Lage de Araújo, Presidente da Assembleia da Freguesia de Remelhe, em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 14 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia de Remelhe para reunir em **sessão ordinária, no próximo dia 15 de Dezembro de 2022,** pelas 21:00 horas, no Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I) Período antes da Ordem do Dia;
II) Ordem do Dia:

1. Leitura e votação da ata da sessão anterior;
2. Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia;
3. Análise, discussão votação das GOP e PPI 2023-2027 e do orçamento e quadro de pessoal para 2023;
4. Análise,discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para delegação de competências no Sr. Presidente de Junta;
5. Assuntos de interesse geral

III) Período depois da Ordem do Dia;

Remelhe, 05 de dezembro de 2022
A Presidente da Assembleia,

(Maria Olinda Lage de Araújo)

1º
Ponto

Ata da sessão anterior

Assembleia de Freguesia de Remelhe

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

Ata 161

--------Ao dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo treze da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela redação dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, compareceram, nesta freguesia de Remelhe e no auditório da sede da Junta de Freguesia, à reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Remelhe, os seguintes elementos que a compõem: Maria Olinda Lage de Araújo, presidente da Assembleia de Freguesia, Sara Patrícia Ribeiro Araújo e Cátia Alexandra Gomes Miranda, primeira e segunda secretária da Assembleia de Freguesia, respetivamente, José Araújo Simões, José Domingos Torres Alves, Ana Catarina Oliveira Carvalho, Elsa Joana Carvalho Coutinho, José Manuel da Costa Cunha e Marta Alexandra Carvalho Coutinho, vogais da Assembleia de Freguesia, e José da Costa Monteiro, Cláudia Raquel Boucinha Simões e Manuel Alcino Lopes de Brito, presidente, secretária e tesoureiro da Junta de Freguesia de Remelhe. ----------

--------O período antes da ordem do dia iniciou-se com a intervenção do vogal José Simões, que sugere à Junta de Freguesia que divulgue a necessidade dos cidadãos em registar o IBAN no portal das Finanças e no portal da Segurança Social, de modo a receberem o apoio de 125,00 euros e de 50,00 euros atribuídos pelo Governo, bem como auxilie os cidadãos remelhenses que tenham dificuldade em efetuar esse registo. Para além disso, o vogal José Simões parabeniza o senhor Fernando Sineiro, eleito para a Associação de Futebol Popular de Barcelos. Questiona ainda o presidente de junta se as obras na EB1 de Remelhe se encontram concluídas, ao qual o presidente da junta de freguesia esclarece que já retiraram o amianto, que a junta de freguesia irá averiguar a entrada de chuva nas salas de aulas e segue-se o projeto de requalificação do exterior da escola. ----------

--------A vogal Joana Carvalho apresenta um voto de louvor, o qual se anexa (Anexo I). O mesmo foi aprovado por unanimidade. ----------

--------O vogal José Cunha faz algumas observações sobre a resposta escrita que recebeu da Junta de Freguesia sobre as suas questões colocadas na Assembleia Anterior (de 14/06/2022). O documento encontra-se anexo à presente ata (Anexo II). ----------

--------Não havendo mais nenhum assunto, deu-se início ao período da ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

------- **Ponto um:** Leitura e votação da ata da assembleia anterior ----------

------- A presidente da Assembleia de Freguesia apresentou a ata 160, sendo esta dispensada de leitura, uma

vez que todos os elementos desta Assembleia de Freguesia tiveram acesso à mesma antecipadamente. Não havendo intervenções, a mesma foi colocada a votação, tendo sido aprovada com sete votos a favor e dois votos de abstenção das vogais Joana Carvalho e Marta Carvalho, por terem estado ausentes na Assembleia de Freguesia anterior. ----------

------- **Ponto dois:** Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia -------

--------A vogal Catarina Carvalho, relativamente à área infraestruturas e rede viária, questiona a adjudicação de certas ruas à entidade David Sousa Unipessoal Lda, no sentido de saber o que se pretende em concreto realizar nessas ruas. O presidente da junta de freguesia responde que é pretensão da junta de freguesia pavimentar todos os caminhos em terra, e que irão aproveitar o paralelo da EM 505 para esses caminhos. Questiona ainda se existe algum critério por parte da Junta de Freguesia para o facto de quase todas as obras serem adjudicadas à entidade David Sousa Unipessoal Lda, pelo que o presidente de junta de freguesia diz ser a confiança/proximidade. A vogal Joana Carvalho questiona a junta de freguesia da necessidade de contratar os serviços da entidade David Sousa Unipessoal Lda, uma vez que a CM Barcelos dispõe de técnicos para esse efeito. O presidente da junta de freguesia responde que a CMB não está a conseguir dar saída aos projetos necessários para as obras, daí ter que ser da competência das juntas de freguesias assegurar esse serviço. ----------

--------Questionado pela vogal Catarina Carvalho quanto à reunião com a ADC Remelhe, o presidente da junta de freguesia diz que a escritura já se encontra realizada e que têm a previsão de que até ao final do ano (31/dezembro) esteja concluído este processo. A realização do protocolo entre a Junta de Freguesia e a ACD Remelhe apenas se fará no ato de entrega. ----------

--------Relativamente à atribuição do vale de natalidade, a mesma vogal questiona o feedback recebido, ao qual o presidente da junta de freguesia diz que já foi atribuído o vale de natalidade a cinco pessoas e que as pessoas ficam agradecidas. ----------

--------Quanto à retoma da concessão de sepultura sita no setor 1 do Cemitério Paroquial, a vogal Catarina Carvalho pergunta os encargos e os procedimentos adotados, ao qual o presidente da junta de freguesia diz tratar-se de uma família que já possui capela-jazigo, daí querer vender o jazigo (que possui ossadas). Esta retoma de concessão teve custos para a Junta de Freguesia. ----------

--------A vogal Joana Carvalho questiona qual o valor dos subsídios atribuídos aos bombeiros voluntários, ao qual o presidente de junta de freguesia esclarece que foram atribuídos 150,00 euros a cada cooperação (Viatodos, Barcelos e Barcelinhos). O presidente de junta de freguesia diz ainda que entende que a verba deveria ser aumentada, atendendo ao trabalho que estas cooperações fazem. Partilha ainda que é o

representante da Proteção Civil ao nível dos autarcas. ----------

-------- **Ponto três:** Assuntos de interesse geral ----------

--------O vogal José Cunha alerta a junta de freguesia que, no caso de decidir alterar algum regulamento, o mesmo terá de ser apresentado em Assembleia de Freguesia em prazo legal (30 dias). Sugere também à junta de freguesia que volte a colocar o queimador de velas no Cemitério Paroquial, pois verifica que, na ausência deste, as pessoas optam por queimar as velas nos columbários, e assim danifica-os. O mesmo vogal questiona onde a junta de freguesia coloca os restos de jardinagem. O presidente de junta de freguesia, relativamente ao queimar velas nos columbários, diz achar ser algo intencional, e quanto aos restos de jardinagem diz que o local pensado para tal foi a Estrada da Rainha e já foi proposto à CMB e já foi inclusive efetuada uma visita. ----------

--------A presidente da Assembleia de Freguesia, Olinda Lage, agenda a próxima assembleia de freguesia para o dia 15 de dezembro, pelas 21h00. Comunica ainda que, no início do ano 2023, será calendarizado todas as assembleias de freguesia. ----------

-------- No período depois da ordem do dia, o cidadão Manuel Remelhe diz que, na sua opinião e com base nas informações que tem lido, o Estado irá efetuar o pagamento do apoio dos 125,00 euros via cheque ou então outra forma de pagamento para quem não possuir IBAN registado. Sugere ainda à Junta de Freguesia que coloque, junto de todos os ecopontos, recipientes para colocação de tampinhas e pilhas. ----------

--------O cidadão José Ferreira questiona a Junta de Freguesia se o parque de merendas é público ou privado, ao qual o presidente de junta de freguesia responde ser público e gerido pela Junta de Freguesia. ----------

-------- Não havendo mais intervenções por parte do público presente, a Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Olinda Lage de Araújo, deu por encerrada a Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e dez minutos e, que conste, foi por mim, Cátia Alexandra Gomes Miranda, segunda secretária da Assembleia de Freguesia, lavrada esta ata. ----------

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

Anexo I

~~Declaração de voto~~ Voto de louvor

Os membros do Partido Socialista, pretendem nesta assembleia de freguesia atribuir um voto de louvor à Câmara Municipal de Barcelos pela conclusão do procedimento da empreitada da Estrada Municipal 505 que agora sim, se encontra concluído e iniciado, pelo que agora será o momento certo para o fazer.

Este voto serve apenas para congratular a autarquia por dar continuidade a um procedimento de empreitada já iniciada pelo anterior executivo, mas que este executivo honrosamente manteve pelo bem de todos os seus utilizadores.

Barcelos, 15 de setembro de 2022.

Catarina Carvalho

Joana Coutinho

José Manuel Cunha

Marta Coutinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

Anexo II

Agradecimento e observações sobre a resposta escrita da Junta de Freguesia relativo às minhas questões da Assembleia de 14/06/2022:

Balcão Virtual - Literalmente não funciona e a junta não o promove! Ou seja pagamos por algo que continua a não ter utilidade nenhuma!

Website - Dizem na resposta *"Queremos efectivamente ligar-nos com os cidadãos"* mas não se verifica o registo da actividade da freguesia, nas em notícias, a última data de 28/03/2022! Nos eventos somente têm o do Passeio Anual da Freguesia! A listagem de códigos postais é de 2014! A página Toponímia não funciona! A página Boletim D. António Barroso há um ano que não é actualizada! E o resto? Outro exemplo de que pagamos por algo que realmente não é usado!

Facebook: As **publicações funcionam maioritariamente a "reboque"**! Basta observar. Então a publicação sobre a assinatura do Auto de Consignação da EM505 ás 00:39 do dia 01/09/2022 é realmente digna de uma novela! Acordar alguém "gestor de conteúdos do Facebook da Junta de Remelhe" ás tantas da noite/madrugada para publicar a notícia da Câmara sobre o Auto de Consignação da EM505 só porque a Associação Utentes Estrada Municipal 505 o tinha publicado há cerca de uma hora antes, ou seja no dia anterior! Calma, muita calma pois já sabemos que a Junta não apoia este projecto, faz o que deve porque não há outro, segundo palavras do Sr. Presidente da Junta, por isso não admira que o não queira promover! Como já disse no passado isto para o Sr. Presidente da Junta é um péssimo "déjà-vu", já não lhe chegava a história do Centro Social de Remelhe e tinha de aparecer agora a Requalificação da Estrada Municipal, mas fique tranquilo, como diz um termo popular **"vai ter de engolir o sapo"**!

Ambiente

Dizem na resposta que "É ao Município de Barcelos que compete elaborar e executar uma política local ambiental", mas não é assim, como cidadãos todos temos de ser activos independentemente dos outros, e dessa forma a Junta de Freguesia não se pode refugiar de que a câmara é que vai decidir, bla.bla… Têm de actuar como agente de proximidade em sensibilização da sua população, ou ainda não perceberam as queixas que surgem com frequência sobre o Lixo Urbano e Reciclável?

Dizem que a Câmara adquiriu mais camiões, mas a mesma Câmara diz-me que não vai reforçar a recolha de lixo em Remelhe! De que forma pressionam a Câmara?

Dizem: ***"Temos um protocolo com a Associação Remelhe Saudável".*** Não sabia que a Associação Remelhe Saudável é uma associação de apoio à protecção ambiental, e muito menos que a Junta de Freguesia têm um protocolo com a mesma nesse sentido, mas se assim é, parabéns! Já agora os protocolos da Junta de Freguesia não deveriam estar todos publicados no site da junta? Afinal a Junta de Freguesia não reflecte o que diz quando escreve *"aplicando o princípio da transparência que sempre norteia a nossa forma de atuar,"*

Disse,

Remelhe, 15 Setembro 2022 José Manuel Cunha

2º
Ponto

Informação escrita

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Informação escrita do presidente da Junta de Freguesia

Vem, pela presente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Remelhe prestar a seguinte informação escrita à Assembleia de Freguesia de Remelhe, sobre a atividade realizada até 8 de dezembro de 2022

Serviços prestados pela Junta de Freguesia

- Emissão de diversos atestados, declarações e certificados de vida;
- Registo de canídeos, renovação de licenças, transferência de proprietário e abate;
- A Junta de Freguesia continua com o mesmo apoio à população no âmbito do COVID-19, nomeadamente levantamento de reformas, solicitação de receitas médicas, agendamentos online de renovação do cartão de cidadão, alteração de moradas do cartão de cidadão, entre outros;

Infraestruturas e rede viária

- Aprovado o lançamento, por ajuste direto, da requalificação da Rua da Agra do Sobreiro de Vilar e da Rua do Fundão;
- Solicitado ao Município de Barcelos a inclusão da requalificação da Rua da Agra do Sobreiro de Vilar e da Rua do Fundão no âmbito do projeto “Novos caminhos”;
- Solicitado à Câmara Municipal de Barcelos, no âmbito do Programa Novos Caminhos, o apoio financeiro para a reconstrução do muro da Rua da Boucinha e pavimentação do espaço adjacente;
- Solicitado à Câmara Municipal de Barcelos, no âmbito do Programa Novos Caminhos, apoio financeiro para requalificação da Rua dos Cortelhos;
- Solicitado à Câmara Municipal de Barcelos, no âmbito do Programa Novos Caminhos, o apoio financeiro para requalificação da Rua da Poça;

- Solicitado à CM a colocação de iluminação pública nas seguintes Ruas: Rua de Santa Marinha, Portela, Quintão, Rabada, Giestas, Fonte de Branco, Senras, Bouças, Rocha, D.António Barroso, Cancelas, Carvalhos, Mansa, Oliveiras, Cerqueiros e Trav, Copeira, Cortelhos, Fonte de Vilar, Casal Novo, Barrancos, Gaiteira, Quile e Trav, Boucinha, Quinta Nova, Estrada Real, Fonte de Campelo e Trav, Paranho, Monte, Santa Cruz, Lombão e Trav do Ribeirinho;

- Solicitado à Câmara Municipal apoio financeiro para reconstrução de muros da Estrada Real;

- Solicitado à Câmara Municipal de Barcelos apoio financeiro para conclusão da obra na Rua das Oliveiras;

- Solicitado à Câmara Municipal de Barcelos apoio financeiro para requalificação da Rua do Soval;

- Solicitada a autorização (cedência) aos proprietários (Sr. António Barroso Simões e Manuel Miranda Senra) para alargamento na Rua de Santa Marinha e bem assim na zona da Gaiteira;

- Solicitada a autorização (cedência) aos proprietários (Sr. Ferros) para alargamento na Rua de Santa Marinha, mais concretamente no início da Freguesia de Remelhe, no limite da Freguesia Carvalhas;

- Solicitada a autorização (cedência) aos proprietários (Sr. Brito da Silva) para alargamento na Rua de Santa Marinha/Avenida D. António Barroso para ser dada continuidade à construção de um passeio para peões;

- Limpeza e conservação de diversas ruas da freguesia;

Desporto, cultura, lazer e tempos livres

- Aprovado o lançamento, por consulta prévia, da empreitada de requalificação do complexo desportivo;

- Alteração das comemorações do Dia da Freguesia para o dia 6 de novembro, aproveitando-se dessa forma, a inserção no Programa das Comemorações do Dia da freguesia, a visita do Sr. Arcebispo Dom José Cordeiro;

- Convidar o Sr. Dr. Amadeu Araújo e Dr. Vítor Pinho para apresentação de livro "Memórias e Pensamento de D. António Barroso";

- Realizar a iluminação de natal na freguesia;

- Diligenciar no sentido da apresentação de candidatura ao Programa de Reabilitação de Instituições Desportivas 2023 do IPDJ;

Educação, ação social e saúde

- Solicitado à Câmara Municipal de Barcelos a atribuição de subsídio para substituição de telheiro em chapa simples por painéis sandwich para cobertura da entrada da EB1 de Remelhe;

- Custear em 50% a despesa com a visita dos alunos da EB1 de Remelhe ao Oceanário e ao Centro de Ciência Viva de Vila de Conde;

- Realizado a recolha de donativos para a Liga Portuguesa contra o cancro;

- Realizar o Convívio de Natal no dia 10 de dezembro de 2022 no Restaurante "Quinta dos Lagos";

- Conceder diversos incentivos no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família;

- Realizada reunião com todas as associações da freguesia no sentido de ser feita a agenda de eventos para 2023;

- Proceder à inscrição da freguesia no Fundo Ambiental relativo ao apoio na aquisição de gás de petróleo liquefeito em garrafa;

- Solicitado à entidade Cunha & Costa Lda. a recolocação da caleira que outrora tinham executado na EB1 de Remelhe;

- Oferecer cabazes de Natal aos cidadãos mais necessitados, residentes na Freguesia;

- Atribuir ao Centro Social D. António Barroso o subsídio de € 200,00 para ajuda na compra das prendas de Natal da população sénior residente na instituição;

- Convidar os alunos do 2.º, 3.º, 4.º ano a elaborar a ilustração e quadra dos postais de Natal a distribuir pela freguesia no mês de dezembro;

- Colaborar financeiramente no passeio escolar da EB1 de Remelhe;

- Solicitar informação à Associação de Pais da EB1 de Remelhe quanto à existência de alunos com dificuldades monetárias para efeitos de atribuição de cabaz de Natal;

Ambiente, urbanismo e segurança

- Solicitar à Câmara Municipal de Barcelos que diligencie no sentido elaborar projeto de requalificação da zona envolvente à Igreja Paroquial;

- Solicitado à Câmara Municipal de Barcelos que seja deliberada a alteração do projeto de requalificação da EM 505, no sentido de incluir o saneamento num trecho entre a Rua Santiago de Moldes e a Rua de Barrancos;

Outras informações

- Aprovada a alteração ao orçamento de 2022 e ao PPI;

- Aprovados os documentos previsionais para 2023, incluindo as GOP, o PPI e o quadro de pessoal;

- Cobradas as quotas de limpeza do cemitério;

Informação financeira em anexo;

Remelhe, 8 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

_____

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Recebimentos/Entrada de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		27.211,10€
Execução Orçamental	27.211,10€	
Operações de Tesouraria	0,00€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		182.250,91€
Correntes	145.926,33€	
Capital	36.324,58€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
TOTAL		**209.462,01€**

Pagamentos/Saída de Fundos		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		178.052,60€
Correntes	102.248,08€	
Capital	75.804,52€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		31.409,41€
Execução Orçamental	31.409,41€	
Operações de Tesouraria	0,00€	
TOTAL		**209.462,01€**

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	**946,63€**	**PAGAMENTOS**	**810,73€**

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€
Garantias e cauções	0,00€	
Recibos para cobrança		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA		
TOTAL		**0,00€**

GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
RECEITA VIRTUAL COBRADA		
RECEITA VIRTUAL ANULADA		
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
Garantias e cauções	0,00€	
Recibos para cobrança		
TOTAL		**0,00€**

O Orgão Executivo,

Em____ de _____ de _____

_____

_____

_____

O Orgão Deliberativo,

Em____ de _____ de _____

_____

_____

_____

3º
Ponto

GOP e PPI 2023-2027, orçamento e QP 2023

Assembleia de Freguesia de Remelhe

“REMELHE MAIS FUTURO”

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

GRANDES OPÇÕES DE PLANO

2023-2027

INTRODUÇÃO

É como muito orgulho que apresentamos os documentos previsionais para o ano 2023, que incluem:

- As Grandes Opções do Plano;
- O orçamento para 2023 e o orçamento plurianual 2023-2027;
- O Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027.

Estes documentos extravasam obrigatoriamente o horizonte temporal do atual mandato. Contudo, é no cumprimento do manifesto eleitoral de 2021 "Remelhe Mais Futuro, vertido nas Grandes Opções do Plano de 2022 que aplicaremos todas as nossas energias.

Hoje temos um grau de confiança maior na efetiva realização das nossas prioridades para o mandato. Desde logo porque, ao fim de um ano de mandato, podemos concluir que tem existido uma efetiva colaboração entre Município de Barcelos e a Freguesia de Remelhe no sentido de serem realizadas as referidas prioridades.

É com manifesta satisfação que vemos no terreno a realização da obra da EM505. É uma obra há muito ansiada e que finalmente chegou ao terreno.

Mas esta colaboração entre Município de Freguesia estende-se a outros domínios. O Município pretende acabar com os caminhos em terra em todo o concelho, durante o presente mandato. Esta era também uma das nossas prioridades.

A previsibilidade na arrecadação de receitas é fundamental para que se possa avançar com investimentos. A este nível merece destaque o financiamento de 100.000€ para a execução da empreitada de beneficiação do parque desportivo. Conseguir receber este dinheiro durante o período de execução da obra é fundamental para que se possa cumprir com as regras da contratação pública e se pague atempadamente aos nossos fornecedores.

Como havíamos referido na GOP de 2022, assumimos este mandato com coragem e determinação. Queremos efetivamente realizar o nosso programa e os documentos que hoje lhes apresentamos e que estão estruturados segundo dois pilares fundamentais:

- Queremos ser uma equipa próxima dos cidadãos, trazendo para a Freguesia de Remelhe serviços de proximidade que lhes confiram maior qualidade de vida;
- Queremos ter uma gestão rigorosa, promovendo projetos e investimentos estruturantes e diferenciadores;

Orçamento

O orçamento para 2023 é o maior que alguma vez foi aprovado pela Freguesia de Remelhe. O orçamento ascende a 404.518,64€.
Para a elaboração do orçamento da receita partimos dos seguintes pressupostos:

- As receitas do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), inscritas no Orçamento de Estado para 2023 ascendem a 28.405€;
- As receitas do adicional ao FFF, inscritas no Orçamento de Estado para 2023 ascendem a 18.194€;
- Por acordo com o Município de Barcelos, para efeitos de delegação de competências, serão transferidas pela DGAL 60% do valor a que corresponde a soma do FFF mais o adicional ao FFF, (27.959,40€)
- O Município de Barcelos garantirá a transferência, para efeitos de delegação de competências, de mais 140% das verbas inscritas no Orçamento de Estado (65.238,60€).
- Prevemos a execução e conceção de quatro capelas no cemitério, arrecadando uma verba de 80.000€;
- Inscrevemos o montante de 159.253,19€ como receita de capital proveniente do Município de Barcelos, que corresponde à soma das diversas deliberações pendentes de recebimento;
- Prevemos a comparticipação da execução da rede de saneamento, arrecadando a famílias o montante de 13.000€;
- No orçamento plurianual consideramos a existência de uma taxa de inflação de 5% para 2023. Já para os anos seguintes consideramos uma taxa de inflação de 3% ao ano. Assim, quer ao nível das receitas, quer ao nível das despesas consideramos taxas

de crescimento dos valores inscritos para orçamento de 2023, aplicando-lhes as taxas de inflação previstas para cada exercício.

Ao nível da despesa prevemos um valor de 110.565,64€ para despesa corrente e de 293.965€ para despesa de capital.

As despesas correntes estão alinhadas com aquilo que entendemos ser a norma das execuções anteriores. Estamos confiantes de que conseguiremos efetuar alguma poupança corrente, como aliás é nosso apanágio, por forma a reforçar ainda mais o valor do investimento. Contudo, esta poupança em nada colocará em perigo a efetiva prestação de serviços à população.

Já a despesa de capital é muito relevante e estamos certos que, com a execução do programa de pavimentação de caminhos em terra promovido pelo Município de Barcelos, esta verba poderá ser ainda maior.

1º
CAPÍTULO

Serviços à População

Freguesia de Remelhe

"REMELHE MAIS FUTURO"

UMA JUNTA AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO

A nossa freguesia localiza-se em espaço rural a uma distância considerável do centro urbano de Barcelos. Esta localização, tem vantagens, mas também acarreta desvantagens no momento de o Estado disponibilizar serviços à população.

Para mitigar estas condicionantes, este Executivo propõe-se ser um polo prestador de serviços, quer através da potencialização dos serviços de que Freguesia já dispõe, quer através da captação de novos serviços. É através da proximidade entre Junta e cidadão que pretendemos conhecer as suas necessidades, aproveitar as oportunidades e atrair para o nosso território um conjunto de serviços que melhore as condições socioeconómicas dos habitantes da Freguesia de Remelhe. Através desta estratégia, estamos seguros de que conseguiremos não só fixar aqui os nossos conterrâneos, como conseguiremos atrair mais população para o nosso território.

Atendimento

O atendimento à população é fulcral para a relação entre eleitos e eleitores. O Executivo estará sempre disponível para o atendimento personalizado aos nossos conterrâneos ou às instituições da nossa Freguesia.

Além do atendimento por parte do Executivo, manteremos o serviço de atendimento em horários dedicados para o efeito. O Executivo é composto por pessoas que estão ao dispor dos seus conterrâneos de forma abnegada e motivada para a prestação de serviços à população. Neste serviço os nossos concidadãos poderão resolver de forma rápida, não só as questões burocráticas relacionadas com a Junta de Freguesia (declarações, atestados, requerimentos, licenças…), como também os ajudaremos com encaminhamento de processos para outros serviços do Estado, incluindo impostos, segurança social e outros serviços.

Com o desenrolar do mandato, e com o adensar da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, estamos certos de que vão surgir novas oportunidades para aqui alocar outros serviços de proximidade. Falamos concretamente na possibilidade de ser instalada

um Espaço Cidadão. Estaremos atentos e, dentro de uma lógica de racionalidade económica, tentaremos fixá-los no nosso território.

Remodelação do edifício sede de junta

Como é do conhecimento geral, o edifício sede de junta tem tido alguns problemas de manutenção. Vamos debelar estes problemas ao longo do mandato. Vamos ainda apetrechar os nossos serviços com melhores equipamentos informáticos.

Sociedade da informação

Os novos canais de informação são decisivos para aproximar eleitos e eleitores. A Freguesia de Remelhe tem investido na sua capacitação nestes domínios. Quando dizemos que queremos "REMELHE MAIS FUTURO" queremos efetivamente reforçar o progresso, bem como a comunicação com os nossos eleitores, fazendo-o de forma regular e transparente.

Vamos continuar a investir ainda mais na melhoria da nossa plataforma digital. Queremos desmaterializar a ligação entre eleitos e eleitores, mormente através de um balcão virtual. Vamos melhorar o site e vamos ligar-nos com os cidadãos através das redes sociais.

A transparência será também uma das nossas prioridades. Vamos adotar as melhores práticas nas nossas tomadas de decisão. Naturalmente que vamos seguir os procedimentos de contratação que a lei advoga, mas não deixaremos de nos preocupar com o efetivo conhecimento destes atos junto da Assembleia de Freguesia e dos nossos concidadãos.

Apoio ao associativismo

Vamos manter uma relação cordial com todas estas instituições. Queremos certamente ajudá-las a que cumpram os seus objetivos, na certeza de que, agindo dessa forma, estaremos a promover o bem-estar social da população de Remelhe. Dentro das nossas capacidades políticas, logísticas e financeiras continuaremos a apoiar todos, ressalvando sempre a utilidade do nosso apoio, mas nunca confundindo o papel da Junta e a gestão da cada associação. Daremos apoio à escola, à associação de pais, às associações sociais, à fábrica da Igreja, às associações desportivas, às comissões de festas, bem como às demais associações com fins sociais, desportivos e recreativos, que promovam o bom nome da Freguesia de Remelhe.

2º
CAPÍTULO

Infraestruturas, ambiente e urbanismo

Freguesia de Remelhe

"REMELHE MAIS FUTURO"

INFRAESTRTURAS, AMBIENTE E URBANISMO

A nossa Freguesia está inserida num contexto rural. A ligação à cidade faz-se, preferencialmente, através da EM505 (Rua de Santa Marinha). Felizmente está já em curso a empreitada de requalificação desta via absolutamente determinante para a nossa população. Esperamos que no ano 2023 a obra seja concluída. Contudo, apelamos à compreensão da população durante o tempo em que os trabalhos estejam a decorrer.

Por outro lado, e ao nível da circulação interna da freguesia, ao longo da última década foi possível levar a efeito um conjunto de investimento que permitiram melhorar o transito no nosso território. Foram executados investimentos importantes na rede viária. Tinham já sido realizados investimentos na rede de saneamento e de abastecimento de águas. No presente mandato, e em articulação com o Município de Barcelos, pretendemos pavimentar todos os caminhos em terra.

Ao nível do urbanismo, foram também executados investimentos em alguns domínios críticos para o nosso desenvolvimento. Mas este Executivo quer mais. É fundamental querer e fazer mais. É por isso de advogamos "REMELHE MAIS FUTURO".

Rede Viária

O nosso propósito é melhorar a rede viária por forma a que todo e qualquer cidadão da nossa freguesia tenha acesso às suas habitações através de caminho pavimentado em condições dignas. Queremos ainda levar a efeito um conjunto vasto de investimentos que permitam, por um lado melhorar a circulação das nossas vias de comunicação, bem como o acesso a freguesias vizinhas. Mais queremos investir na segurança e sinalização viária.

Contamos, muito naturalmente com a preciosa colaboração do Município, até porque alguns destes investimentos destinam-se a ligações com outras freguesias.

Felizmente já executamos alguns dos investimentos previstos para o presente mandato. No nosso PPI temos inscritas as seguintes ações de investimento em rede viária:

- Rua da Lama;

- Rua Fonte do Campelo;
- Rua da Calçada;
- Rua da Boca;
- Rua Fonte de Branco;
- Estrada Rainha;
- Rua dos Cortelhos;
- Rua da Oliveiras;
- Rua do Fundão;
- Rua da Copeira;
- Rua da Boucinha;
- Travessa das Oliveiras;
- Travessa de Quile;
- Rua do Lombão;
- Rua de Casal Novo;
- Rua D. António Barroso;
- Rua Soval;
- Rua do Monte e Travessa do Monte;
- Rua da Boucinha;
- Alargamento da Rua de Santa Marinha;
- Sinalização, toponímia e abrigos de passageiros;

Ambiente

O cuidado com o ambiente e com a natureza tem de ser uma prioridade da nossa sociedade. Pretendemos ter um cuidado muito especial neste domínio onde vamos:

- Requalificar o Fontanário de Quintão;
- Promover a avaliação de praia fluvial junto ao Rio dos Amiais;
- Reforçar os ecopontos e contentores de recolha de lixo na freguesia;
- Incentivar a prática da reciclagem;
- Manter a Freguesia de Remelhe sempre limpa;
- Promover a recolha de "monstros domésticos;
- Efetuar drenagens de linhas de água;

- Estabelecer protocolos com associações de apoio à proteção ambiental;
- Colaborar ativamente no combate à vespa asiática.
- Ordenar e revitalizar os espaços verde e promover ações de sensibilização para a limpeza dos terrenos florestais e respetivos acessos e áreas corta-fogo.

Urbanismo

Queremos fazer do urbanismo do asseio e da limpeza pontos de orientação fundamentais no rumo que traçamos para o futuro da Freguesia de Remelhe.

Pretendemos:

- Construir e concessionar quatro capelas no cemitério;
- Requalificar o Adro da Igreja;
- Fixar mais população na nossa freguesia;

Infraestruturas

Queremos melhorar as infraestruturas de que Remelhe dispõe. A principal infraestrutura não se vê, mas confere uma mais-valia incrível às pessoas. Falamos das redes de água e saneamento. Queremos que se resolvam de uma vez por todas os problemas entre o Município e a ADB, para que seja possível terminar o investimento nessas redes, quer na nossa freguesia, quer no resto do concelho. Em parceria com as famílias, promoveremos a execução de redes de água e saneamento na Travessa do Paiol.

Pretendemos ainda reforçar a rede de iluminação pública, substituindo lâmpadas por luminárias em Led´s.

São esperados grandes investimentos em novas tecnologias durante os próximos anos. O 5G será uma revolução. Vamos pugnar para que no nosso território esteja rapidamente disponível esta tecnologia.

Vamos ainda promover o alargamento dos caminhos agrícolas de acesso a propriedades tendo em conta as dimensões das atuais máquinas agrícolas.

Por fim, não deixaremos de assegurar a segunda fase de requalificação dos abrigos para paragens de autocarros.

3º
CAPÍTULO

Educação, Saúde e Ação social

Freguesia de Remelhe

"REMELHE MAIS FUTURO"

Educação

Pretendemos inverter a tendência de diminuição da população residente em Remelhe. Isso faz-se através de múltiplas medidas que incluem o apoio à educação e à família.

Vamos continuar a investir na nossa escola. Tudo faremos para que as condições físicas e humanas sejam melhoradas. Vamos investir na qualidade dos edifícios e, sobretudo, na qualidade dos equipamentos necessários para ministrar as aulas. Pretendemos ter quadros interativos e as melhores condições físicas quer dentro quer fora da sala de aulas. Queremos construir um campo de futebol de 7, em relva sintética, bem como proceder ao aumento da baía de estacionamento. Pretendemos aplicar a delegação de competências e ter bom material didático. Vamos ainda no apoio ao estudo, e no apoio à Associação de Pais.

Saúde

Vamos diligenciar no sentido de que toda a população tenha médicos de saúde na USF e que esta preste o melhor dos serviços à população. Dentro das nossas possibilidades, não deixaremos de reclamar nos devidos fóruns a construção do novo hospital em Barcelos.

Vamos promover a realização de rastreios e iniciativas relacionadas com saúde e bem-estar. Aproveitando ainda o PRR, e em articulação com as autoridades de saúde locais, esperamos conseguir atrair para a nossa Freguesia a prestação de medicina à distância, para valências que a USF não disponha.

Apoio Social

Queremos ainda fixar a população e incentivar a natalidade. Já aprovamos um regulamento de incentivo à natalidade. Vamos trabalhar em articulação com as IPSS´s e o CLAS, para sinalizar e debelar situações de pobreza.

Vamos tentar mitigar as consequências sociais negativas provocadas pela pandemia COVID-19. Tentaremos combater a infoexclusão da população mais idosa.

4º
CAPÍTULO

Atividades sociais, desportivas e culturais

Freguesia de Remelhe

"REMELHE MAIS FUTURO"

ATIVIDADES SOCIAIS, DESPORTIVAS E CULTURAIS

Viver em comunidade é ser-se relacional com os demais. Promover o bem-estar da comunidade faz-se, em larga medida, através das atividades sociais, do desporto e das atividades culturais.

Cremos efetivamente investir forte no reforço dos laços entre a nossa comunidade. Para tal, vamos investir forte, quer do ponto de vista material, quer do ponto de vista imaterial, num conjunto alargado de ações que promovam a nossa Freguesia dentro dos domínios socias, desportivos, recreativos e culturais.

Atividades sociais

O atual contexto de pandemia já quase nos fez esquecer o que são convívios, jantares, festas populares, festas dos nossos padroeiros ou arraiais. Desejamos voltar a esses tempos. Claro que o queremos fazer em segurança. Logo que tal seja possível, iremos apoiar todos os que queiram realizar estes eventos, mas sempre dentro de um contexto de segurança e saúde pública.

Pretendemos:

- Apoiar as atividades sociais das nossas associações;
- Realizar um passeio anual;
- Realizar os passeios à praia, durante o verão;
- Adquirir uma carrinha para apoio aos mais necessitados e às associações;
- Em articulação com o Centro Social de Remelhe, proceder a entrega de refeições e apoio domiciliário;
- Potenciar o Parque de Merendas;

Desporto

O ano 2023 será marcado pela execução da empreitada de beneficiação do Parque desportivo. Será essa a nossa principal ação de investimento e capacitará a Freguesia de Remelhe de forma diferenciadora.
Não deixaremos de apoiar as nossas associações desportivas.

Cultura

A nossa freguesia carece de um aumento da oferta cultural. Pretendemos incentivar todas as instituições que promovam projetos e acontecimentos de índole cultural.

Não deixaremos de apoiar as festas religiosas e populares, como manifestações culturais da nossa comunidade.

Vamos promover o dia da Freguesia.

Aquando da realização de eventos, efemérides ou comemorações tentaremos promover as nossas associações, como forma de as mostrar a novos públicos.

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2023

RECEITAS	VALOR
Correntes	232.265,45 €
Capital	172.253,19 €
Outras	0,00 €
Total	**404.518,64 €**

DESPESAS	VALOR
Correntes	110.565,64 €
Capital	293.953,00 €
Total	**404.518,64 €**

Introdução ao Orçamento

Total Receitas	404.518,64 €
Total Despesas	404.518,64 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2023

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	2.761,95 €	0,68 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	82.596,50 €	20,42 %
06	Transferências correntes	146.757,00 €	36,28 %
07	Venda de bens e serviços correntes	150,00 €	0,04 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**232.265,45 €**	**57,42 %**

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
10	Transferências de capital	172.253,19 €	42,58 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		**172.253,19 €**	**42,58 %**

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		**0,00 €**	**0,00 %**

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	**404.518,64 €**	**100,00 %**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2023

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	19.250,00 €	4,76 %
02	Aquisição de bens e serviços	67.015,64 €	16,57 %
04	Transferências correntes	23.750,00 €	5,87 %
05	Subsídios	100,00 €	0,02 %
06	Outras despesas correntes	450,00 €	0,11 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**110.565,64 €**	**27,33 %**

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	293.953,00 €	72,67 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		**293.953,00 €**	**72,67 %**

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	**404.518,64 €**	**100,00 %**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Receita
2023

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
	RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	2.761,95 €	-
0102	Outros	2.761,95 €	-
010202	**Imposto municipal sobre imóveis**	**2.761,95 €**	**-**
Total Rubrica 01			**2.761,95 €**
04	Taxas, multas e outras penalidades	82.596,50 €	-
0401	Taxas	82.596,50 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	82.596,50 €	-
04012304	**Animais**	**154,00 €**	**-**
04012399	Outras	82.442,50 €	-
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	82.442,50 €	-
040123990202	**Casa mortuária e cemitérios**	**2.392,50 €**	**-**
040123990203	**Concessão Terrenos**	**80.000,00 €**	**-**
040123990204	**Registos de secretaria**	**50,00 €**	**-**
Total Rubrica 04			**82.596,50 €**
06	Transferências correntes	146.757,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00 €	-
060101	Públicas	50,00 €	-
06010199	**Outras**	**50,00 €**	**-**
060102	**Privadas**	**50,00 €**	**-**
0603	Administração central	80.318,40 €	-
060301	Estado	80.318,40 €	-
06030104	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**28.405,00 €**	**-**
06030105	**Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.**	**18.194,00 €**	**-**
06030106	**Transferência de Competências - Lei n.º50/2018**	**27.959,40 €**	**-**
06030199	**Outras**	**5.760,00 €**	**-**
0605	Administração local	66.238,60 €	-
060501	Continente	66.238,60 €	-
06050101	Municípios	65.738,60 €	-
0605010101	**Protocolo de delegação de competências**	**65.238,60 €**	**-**
0605010109	**Outras**	**500,00 €**	**-**
06050102	**Freguesias**	**500,00 €**	**-**
0607	Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	-
060701	**Instituições sem fins lucrativos**	**50,00 €**	**-**
0608	Famílias	50,00 €	-
060801	**Famílias**	**50,00 €**	**-**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Receita
2023

TRANSPORTADO: 232.115,45 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
Total Rubrica 06			**146.757,00 €**
07	Venda de bens e serviços correntes	150,00 €	-
0701	Venda de bens	50,00 €	-
070106	**Produtos agrícolas e pecuários**	**50,00 €**	**-**
0702	Serviços	100,00 €	-
070201	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**50,00 €**	**-**
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	50,00 €	-
07020802	Serviços recreativos	50,00 €	-
0702080201	**Turismo Sénior**	**50,00 €**	**-**
Total Rubrica 07			**150,00 €**
	RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	172.253,19 €	-
1005	Administração local	159.253,19 €	-
100501	Continente	159.253,19 €	-
10050101	**Municípios**	**159.253,19 €**	**-**
1008	Familias	13.000,00 €	-
100801	**Familias**	**13.000,00 €**	**-**
Total Rubrica 10			**172.253,19 €**
	RECEITA NÃO EFETIVA		
Total Rubrica			**0,00 €**

Resumo do Orçamento de Receitas

Receitas Correntes	232.265,45 €
Receitas de Capital	172.253,19 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	**404.518,64 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Despesa
2023

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	19.250,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	18.700,00 €	-
010101	**Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	**17.000,00 €**	**-**
010102	**Órgãos sociais**	**600,00 €**	**-**
010107	**Pessoal em regime de tarefa ou avença**	**500,00 €**	**-**
010110	**Gratificações**	**600,00 €**	**-**
0103	Segurança social	550,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	50,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	50,00 €	-
0103050202	**Segurança social - Regime geral**	**50,00 €**	**-**
010309	Seguros	500,00 €	-
01030901	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**500,00 €**	**-**
Total Rubrica 01			**19.250,00 €**
02	Aquisição de bens e serviços	67.015,64 €	-
0201	Aquisição de bens	11.100,00 €	-
020101	**Matérias-primas e subsidiárias**	**500,00 €**	**-**
020102	Combustíveis e lubrificantes	1.100,00 €	-
02010201	**Gasolina**	**50,00 €**	**-**
02010202	**Gasóleo**	**1.000,00 €**	**-**
02010299	**Outros**	**50,00 €**	**-**
020104	**Limpeza e higiene**	**1.500,00 €**	**-**
020105	**Alimentação - Refeições confeccionadas**	**3.000,00 €**	**-**
020106	**Alimentação - Géneros para confeccionar**	**500,00 €**	**-**
020108	**Material de escritório**	**1.000,00 €**	**-**
020109	**Produtos químicos e farmacêuticos**	**600,00 €**	**-**
020115	**Prémios, condecorações e ofertas**	**250,00 €**	**-**
020117	**Ferramentas e utensílios**	**500,00 €**	**-**
020118	**Livros e documentação técnica**	**300,00 €**	**-**
020119	**Artigos honoríficos e de decoração**	**250,00 €**	**-**
020120	**Material de educação, cultura e recreio**	**1.500,00 €**	**-**
020121	**Outros bens**	**100,00 €**	**-**
0202	Aquisição de serviços	55.915,64 €	-
020201	Encargos das instalações	3.100,00 €	-
02020101	**Água**	**500,00 €**	**-**
02020102	**Electricidade**	**2.000,00 €**	**-**

TRANSPORTADO: 32.850,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
02020103	**Telecomunicações**	**600,00 €**	**-**
020202	**Limpeza e higiene**	**1.200,00 €**	**-**
020203	Conservação de bens	35.065,64 €	-
02020301	**Conservação de edifícios**	**3.000,00 €**	**-**
02020302	**Conservação de equipamentos**	**2.000,00 €**	**-**
02020303	**Conservação da Rede Viária**	**22.065,64 €**	**-**
02020306	**Conservação Parques e Jardins**	**6.000,00 €**	**-**
02020309	**Conservação de outros bens**	**2.000,00 €**	**-**
020205	**Locação de material de informática**	**100,00 €**	**-**
020206	**Locação de material de transporte**	**1.500,00 €**	**-**
020208	**Locação de outros bens**	**4.000,00 €**	**-**
020209	**Comunicações**	**200,00 €**	**-**
020212	**Seguros**	**1.000,00 €**	**-**
020214	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**3.500,00 €**	**-**
020217	**Publicidade**	**750,00 €**	**-**
020225	Outros serviços	5.500,00 €	-
02022501	**Actividades culturais, recreativas e desportivas**	**2.000,00 €**	**-**
02022502	**Serviço de coveiro**	**3.000,00 €**	**-**
02022599	**Outros serviços**	**500,00 €**	**-**
Total Rubrica 02			**67.015,64 €**
04	Transferências correntes	23.750,00 €	-
0403	Administração central	50,00 €	-
040305	**Serviços e fundos autónomos**	**50,00 €**	**-**
0407	Instituições sem fins lucrativos	21.200,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	21.200,00 €	-
04070101	**Educação e cultura**	**10.000,00 €**	**-**
04070102	**Desporto, Recreio e Lazer**	**6.000,00 €**	**-**
04070103	**Acção Social**	**1.000,00 €**	**-**
04070104	**Associações humanitárias e de bombeiros**	**3.000,00 €**	**-**
04070199	**Outras associações**	**1.200,00 €**	**-**
0408	Famílias	2.500,00 €	-
040802	Outras	2.500,00 €	-
04080202	**Outras**	**2.500,00 €**	**-**
Total Rubrica 04			**23.750,00 €**
05	Subsídios	100,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00 €	-

TRANSPORTADO: 110.015,64 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
050103	**Privadas**	**100,00 €**	**-**
Total Rubrica 05			**100,00 €**
06	Outras despesas correntes	450,00 €	-
0602	Diversas	450,00 €	-
060201	Impostos e taxas	200,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	200,00 €	-
0602010101	**Taxa de Gestão de Resíduos - TGR**	**200,00 €**	**-**
060203	Outras	250,00 €	-
06020304	**Serviços bancários**	**250,00 €**	**-**
Total Rubrica 06			**450,00 €**
	DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	293.953,00 €	-
0701	Investimentos	293.953,00 €	-
070103	Edifícios	180.000,00 €	-
07010302	**Instalações desportivas e recreativas**	**170.000,00 €**	**-**
07010305	**Escolas**	**10.000,00 €**	**-**
070104	Construções diversas	112.753,00 €	-
07010401	**Viadutos, arruamentos e obras complementares**	**0,00 €**	**-**
07010402	**Sistemas de drenagem de águas residuais**	**20.253,00 €**	**-**
07010408	**Viação rural**	**56.000,00 €**	**-**
07010409	**Sinalização e trânsito**	**500,00 €**	**-**
07010412	**Cemitérios**	**30.000,00 €**	**-**
07010413	**Outros**	**6.000,00 €**	**-**
070106	Material de transporte	0,00 €	-
07010602	**Outro**	**0,00 €**	**-**
070107	**Equipamento de informática**	**1.200,00 €**	**-**
Total Rubrica 07			**293.953,00 €**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Despesa
2023

Resumo do Orçamento de Despesas

Despesas Correntes	110.565,64 €
Despesas de Capital	293.953,00 €
TOTAL (EUR)	**404.518,64 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Receita
2023

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
	RECEITAS CORRENTES		
R1	Receita fiscal	2.761,95 €	-
R1.1	**Impostos diretos**	**2.761,95 €**	**-**
Total Rubrica R1			**2.761,95 €**
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**82.596,50 €**	**-**
Total Rubrica R3			**82.596,50 €**
R5	Transferências e subsídios correntes	146.757,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	146.757,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	146.557,00 €	-
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**80.318,40 €**	**-**
R5.1.1.5	**Administração Local**	**66.238,60 €**	**-**
R5.1.3	**Outras**	**200,00 €**	**-**
Total Rubrica R5			**146.757,00 €**
R6	**Venda de bens e serviços**	**150,00 €**	**-**
Total Rubrica R6			**150,00 €**
	RECEITAS DE CAPITAL		
R9	Transferências e subsídios de capital	172.253,19 €	-
R9.1	Transferências de capital	172.253,19 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	159.253,19 €	-
R9.1.1.5	**Administração Local**	**159.253,19 €**	**-**
R9.1.3	**Outras**	**13.000,00 €**	**-**
Total Rubrica R9			**172.253,19 €**

Resumo do Orçamento de Receitas

Receitas Correntes	232.265,45 €
Receitas Capitais	172.253,19 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	**404.518,64 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Despesa
2023

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
D1	Despesas com o pessoal	19.250,00 €	-
D1.1	**Remunerações Certas e Permanentes**	**18.700,00 €**	**-**
D1.3	**Segurança social**	**550,00 €**	**-**
Total Rubrica D1			**19.250,00 €**
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**67.015,64 €**	**-**
Total Rubrica D2			**67.015,64 €**
D4	Transferências e subsídios correntes	23.850,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	23.750,00 €	-
D4.1.1	Administrações Públicas	50,00 €	-
D4.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**50,00 €**	**-**
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**21.200,00 €**	**-**
D4.1.3	**Famílias**	**2.500,00 €**	**-**
D4.2	**Subsídios correntes**	**100,00 €**	**-**
Total Rubrica D4			**23.850,00 €**
D5	**Outras despesas correntes**	**450,00 €**	**-**
Total Rubrica D5			**450,00 €**
	DESPESAS DE CAPITAL		
D6	**Aquisição de bens de capital**	**293.953,00 €**	**-**
Total Rubrica D6			**293.953,00 €**

Resumo do Orçamento de Despesas

Despesas Correntes	110.565,64 €
Despesas de Capital	293.953,00 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	**404.518,64 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Plurianual
2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	**0,00 €**	**232.265,45 €**	**232.265,45 €**	**243.878,72 €**	**250.846,68 €**	**257.814,65 €**	**264.782,61 €**
R1	Receita fiscal	0,00 €	2.761,95 €	2.761,95 €	2.900,05 €	2.982,91 €	3.065,76 €	3.148,62 €
R1.1	**Impostos diretos**	**0,00 €**	**2.761,95 €**	**2.761,95 €**	**2.900,05 €**	**2.982,91 €**	**3.065,76 €**	**3.148,62 €**
010202	*Imposto municipal sobre imóveis*	*0,00 €*	*2.761,95 €*	*2.761,95 €*	*2.900,05 €*	*2.982,91 €*	*3.065,76 €*	*3.148,62 €*
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**0,00 €**	**82.596,50 €**	**82.596,50 €**	**86.726,33 €**	**89.204,22 €**	**91.682,12 €**	**94.160,01 €**
04012304	*Animais*	*0,00 €*	*154,00 €*	*154,00 €*	*161,70 €*	*166,32 €*	*170,94 €*	*175,56 €*
040123990202	*Casa mortuária e cemitérios*	*0,00 €*	*2.392,50 €*	*2.392,50 €*	*2.512,13 €*	*2.583,90 €*	*2.655,68 €*	*2.727,45 €*
040123990203	*Concessão Terrenos*	*0,00 €*	*80.000,00 €*	*80.000,00 €*	*84.000,00 €*	*86.400,00 €*	*88.800,00 €*	*91.200,00 €*
040123990204	*Registos de secretaria*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	146.757,00 €	146.757,00 €	154.094,84 €	158.497,55 €	162.900,27 €	167.302,98 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	146.757,00 €	146.757,00 €	154.094,84 €	158.497,55 €	162.900,27 €	167.302,98 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	146.557,00 €	146.557,00 €	153.884,84 €	158.281,55 €	162.678,27 €	167.074,98 €
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado**	**0,00 €**	**80.318,40 €**	**80.318,40 €**	**84.334,32 €**	**86.743,87 €**	**89.153,42 €**	**91.562,98 €**
06030104	*Fundo de Financiamento das Freguesias*	*0,00 €*	*28.405,00 €*	*28.405,00 €*	*29.825,25 €*	*30.677,40 €*	*31.529,55 €*	*32.381,70 €*
06030105	*Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.*	*0,00 €*	*18.194,00 €*	*18.194,00 €*	*19.103,70 €*	*19.649,52 €*	*20.195,34 €*	*20.741,16 €*
06030106	*Transferência de Competências - Lei n.º50/2018*	*0,00 €*	*27.959,40 €*	*27.959,40 €*	*29.357,37 €*	*30.196,15 €*	*31.034,93 €*	*31.873,72 €*
06030199	*Outras*	*0,00 €*	*5.760,00 €*	*5.760,00 €*	*6.048,00 €*	*6.220,80 €*	*6.393,60 €*	*6.566,40 €*
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	**Administração Local**	**0,00 €**	**66.238,60 €**	**66.238,60 €**	**69.550,52 €**	**71.537,68 €**	**73.524,85 €**	**75.512,00 €**
0605010101	*Protocolo de delegação de competências*	*0,00 €*	*65.238,60 €*	*65.238,60 €*	*68.500,52 €*	*70.457,68 €*	*72.414,85 €*	*74.372,00 €*
0605010109	*Outras*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
06050102	*Freguesias*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	**Outras**	**0,00 €**	**200,00 €**	**200,00 €**	**210,00 €**	**216,00 €**	**222,00 €**	**228,00 €**
06010199	*Outras*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
060102	*Privadas*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
060701	*Instituições sem fins lucrativos*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
060801	*Famílias*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	**Venda de bens e serviços**	**0,00 €**	**150,00 €**	**150,00 €**	**157,50 €**	**162,00 €**	**166,50 €**	**171,00 €**
070106	*Produtos agrícolas e pecuários*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
070201	*Aluguer de espaços e equipamentos*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
0702080201	*Turismo Sénior*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita de capital	**0,00 €**	**172.253,19 €**	**172.253,19 €**	**180.865,85 €**	**186.033,45 €**	**191.201,04 €**	**196.368,64 €**
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	172.253,19 €	172.253,19 €	180.865,85 €	186.033,45 €	191.201,04 €	196.368,64 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	172.253,19 €	172.253,19 €	180.865,85 €	186.033,45 €	191.201,04 €	196.368,64 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	159.253,19 €	159.253,19 €	167.215,85 €	171.993,45 €	176.771,04 €	181.548,64 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	**Administração Local**	**0,00 €**	**159.253,19 €**	**159.253,19 €**	**167.215,85 €**	**171.993,45 €**	**176.771,04 €**	**181.548,64 €**
10050101	*Municípios*	*0,00 €*	*159.253,19 €*	*159.253,19 €*	*167.215,85 €*	*171.993,45 €*	*176.771,04 €*	*181.548,64 €*
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	**Outras**	**0,00 €**	**13.000,00 €**	**13.000,00 €**	**13.650,00 €**	**14.040,00 €**	**14.430,00 €**	**14.820,00 €**
100801	*Familias*	*0,00 €*	*13.000,00 €*	*13.000,00 €*	*13.650,00 €*	*14.040,00 €*	*14.430,00 €*	*14.820,00 €*
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	**0,00 €**	**404.518,64 €**	**404.518,64 €**	**424.744,57 €**	**436.880,13 €**	**449.015,69 €**	**461.151,25 €**
	Receita não efetiva [2]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	**0,00 €**	**404.518,64 €**	**404.518,64 €**	**424.744,57 €**	**436.880,13 €**	**449.015,69 €**	**461.151,25 €**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa Corrente	**0,00 €**	**110.565,64 €**	**110.565,64 €**	**116.093,92 €**	**119.410,89 €**	**122.727,86 €**	**126.044,83 €**
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	19.250,00 €	19.250,00 €	20.212,50 €	20.790,00 €	21.367,50 €	21.945,00 €
D1.1	**Remunerações Certas e Permanentes**	**0,00 €**	**18.700,00 €**	**18.700,00 €**	**19.635,00 €**	**20.196,00 €**	**20.757,00 €**	**21.318,00 €**
010101	*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*	*0,00 €*	*17.000,00 €*	*17.000,00 €*	*17.850,00 €*	*18.360,00 €*	*18.870,00 €*	*19.380,00 €*
010102	*Órgãos sociais*	*0,00 €*	*600,00 €*	*600,00 €*	*630,00 €*	*648,00 €*	*666,00 €*	*684,00 €*
010107	*Pessoal em regime de tarefa ou avença*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
010110	*Gratificações*	*0,00 €*	*600,00 €*	*600,00 €*	*630,00 €*	*648,00 €*	*666,00 €*	*684,00 €*
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.3	**Segurança social**	**0,00 €**	**550,00 €**	**550,00 €**	**577,50 €**	**594,00 €**	**610,50 €**	**627,00 €**
0103050202	*Segurança social - Regime geral*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
01030901	*Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**0,00 €**	**67.015,64 €**	**67.015,64 €**	**70.366,42 €**	**72.376,89 €**	**74.387,36 €**	**76.397,83 €**
020101	*Matérias-primas e subsidiárias*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
02010201	*Gasolina*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
02010202	*Gasóleo*	*0,00 €*	*1.000,00 €*	*1.000,00 €*	*1.050,00 €*	*1.080,00 €*	*1.110,00 €*	*1.140,00 €*
02010299	*Outros*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
020104	*Limpeza e higiene*	*0,00 €*	*1.500,00 €*	*1.500,00 €*	*1.575,00 €*	*1.620,00 €*	*1.665,00 €*	*1.710,00 €*
020105	*Alimentação - Refeições confeccionadas*	*0,00 €*	*3.000,00 €*	*3.000,00 €*	*3.150,00 €*	*3.240,00 €*	*3.330,00 €*	*3.420,00 €*
020106	*Alimentação - Géneros para confeccionar*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
020108	*Material de escritório*	*0,00 €*	*1.000,00 €*	*1.000,00 €*	*1.050,00 €*	*1.080,00 €*	*1.110,00 €*	*1.140,00 €*
020109	*Produtos químicos e farmacêuticos*	*0,00 €*	*600,00 €*	*600,00 €*	*630,00 €*	*648,00 €*	*666,00 €*	*684,00 €*
020115	*Prémios, condecorações e ofertas*	*0,00 €*	*250,00 €*	*250,00 €*	*262,50 €*	*270,00 €*	*277,50 €*	*285,00 €*
020117	*Ferramentas e utensílios*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
020118	*Livros e documentação técnica*	*0,00 €*	*300,00 €*	*300,00 €*	*315,00 €*	*324,00 €*	*333,00 €*	*342,00 €*
020119	*Artigos honoríficos e de decoração*	*0,00 €*	*250,00 €*	*250,00 €*	*262,50 €*	*270,00 €*	*277,50 €*	*285,00 €*
020120	*Material de educação, cultura e recreio*	*0,00 €*	*1.500,00 €*	*1.500,00 €*	*1.575,00 €*	*1.620,00 €*	*1.665,00 €*	*1.710,00 €*
020121	*Outros bens*	*0,00 €*	*100,00 €*	*100,00 €*	*105,00 €*	*108,00 €*	*111,00 €*	*114,00 €*
02020101	*Água*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
02020102	*Electricidade*	*0,00 €*	*2.000,00 €*	*2.000,00 €*	*2.100,00 €*	*2.160,00 €*	*2.220,00 €*	*2.280,00 €*
02020103	*Telecomunicações*	*0,00 €*	*600,00 €*	*600,00 €*	*630,00 €*	*648,00 €*	*666,00 €*	*684,00 €*
020202	*Limpeza e higiene*	*0,00 €*	*1.200,00 €*	*1.200,00 €*	*1.260,00 €*	*1.296,00 €*	*1.332,00 €*	*1.368,00 €*
02020301	*Conservação de edifícios*	*0,00 €*	*3.000,00 €*	*3.000,00 €*	*3.150,00 €*	*3.240,00 €*	*3.330,00 €*	*3.420,00 €*
02020302	*Conservação de equipamentos*	*0,00 €*	*2.000,00 €*	*2.000,00 €*	*2.100,00 €*	*2.160,00 €*	*2.220,00 €*	*2.280,00 €*
02020303	*Conservação da Rede Viária*	*0,00 €*	*22.065,64 €*	*22.065,64 €*	*23.168,92 €*	*23.830,89 €*	*24.492,86 €*	*25.154,83 €*
02020306	*Conservação Parques e Jardins*	*0,00 €*	*6.000,00 €*	*6.000,00 €*	*6.300,00 €*	*6.480,00 €*	*6.660,00 €*	*6.840,00 €*

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02020309	*Conservação de outros bens*	*0,00 €*	*2.000,00 €*	*2.000,00 €*	*2.100,00 €*	*2.160,00 €*	*2.220,00 €*	*2.280,00 €*
020205	*Locação de material de informática*	*0,00 €*	*100,00 €*	*100,00 €*	*105,00 €*	*108,00 €*	*111,00 €*	*114,00 €*
020206	*Locação de material de transporte*	*0,00 €*	*1.500,00 €*	*1.500,00 €*	*1.575,00 €*	*1.620,00 €*	*1.665,00 €*	*1.710,00 €*
020208	*Locação de outros bens*	*0,00 €*	*4.000,00 €*	*4.000,00 €*	*4.200,00 €*	*4.320,00 €*	*4.440,00 €*	*4.560,00 €*
020209	*Comunicações*	*0,00 €*	*200,00 €*	*200,00 €*	*210,00 €*	*216,00 €*	*222,00 €*	*228,00 €*
020212	*Seguros*	*0,00 €*	*1.000,00 €*	*1.000,00 €*	*1.050,00 €*	*1.080,00 €*	*1.110,00 €*	*1.140,00 €*
020214	*Estudos, pareceres, projectos e consultadoria*	*0,00 €*	*3.500,00 €*	*3.500,00 €*	*3.675,00 €*	*3.780,00 €*	*3.885,00 €*	*3.990,00 €*
020217	*Publicidade*	*0,00 €*	*750,00 €*	*750,00 €*	*787,50 €*	*810,00 €*	*832,50 €*	*855,00 €*
02022501	*Actividades culturais, recreativas e desportivas*	*0,00 €*	*2.000,00 €*	*2.000,00 €*	*2.100,00 €*	*2.160,00 €*	*2.220,00 €*	*2.280,00 €*
02022502	*Serviço de coveiro*	*0,00 €*	*3.000,00 €*	*3.000,00 €*	*3.150,00 €*	*3.240,00 €*	*3.330,00 €*	*3.420,00 €*
02022599	*Outros serviços*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	23.850,00 €	23.850,00 €	25.042,50 €	25.758,00 €	26.473,50 €	27.189,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	23.750,00 €	23.750,00 €	24.937,50 €	25.650,00 €	26.362,50 €	27.075,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	50,00 €	50,00 €	52,50 €	54,00 €	55,50 €	57,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**0,00 €**	**50,00 €**	**50,00 €**	**52,50 €**	**54,00 €**	**55,50 €**	**57,00 €**
040305	*Serviços e fundos autónomos*	*0,00 €*	*50,00 €*	*50,00 €*	*52,50 €*	*54,00 €*	*55,50 €*	*57,00 €*
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**21.200,00 €**	**21.200,00 €**	**22.260,00 €**	**22.896,00 €**	**23.532,00 €**	**24.168,00 €**
04070101	*Educação e cultura*	*0,00 €*	*10.000,00 €*	*10.000,00 €*	*10.500,00 €*	*10.800,00 €*	*11.100,00 €*	*11.400,00 €*
04070102	*Desporto, Recreio e Lazer*	*0,00 €*	*6.000,00 €*	*6.000,00 €*	*6.300,00 €*	*6.480,00 €*	*6.660,00 €*	*6.840,00 €*
04070103	*Acção Social*	*0,00 €*	*1.000,00 €*	*1.000,00 €*	*1.050,00 €*	*1.080,00 €*	*1.110,00 €*	*1.140,00 €*
04070104	*Associações humanitárias e de bombeiros*	*0,00 €*	*3.000,00 €*	*3.000,00 €*	*3.150,00 €*	*3.240,00 €*	*3.330,00 €*	*3.420,00 €*
04070199	*Outras associações*	*0,00 €*	*1.200,00 €*	*1.200,00 €*	*1.260,00 €*	*1.296,00 €*	*1.332,00 €*	*1.368,00 €*
D4.1.3	**Famílias**	**0,00 €**	**2.500,00 €**	**2.500,00 €**	**2.625,00 €**	**2.700,00 €**	**2.775,00 €**	**2.850,00 €**
04080202	*Outras*	*0,00 €*	*2.500,00 €*	*2.500,00 €*	*2.625,00 €*	*2.700,00 €*	*2.775,00 €*	*2.850,00 €*
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**100,00 €**	**100,00 €**	**105,00 €**	**108,00 €**	**111,00 €**	**114,00 €**
050103	*Privadas*	*0,00 €*	*100,00 €*	*100,00 €*	*105,00 €*	*108,00 €*	*111,00 €*	*114,00 €*
D5	**Outras despesas correntes**	**0,00 €**	**450,00 €**	**450,00 €**	**472,50 €**	**486,00 €**	**499,50 €**	**513,00 €**
0602010101	*Taxa de Gestão de Resíduos - TGR*	*0,00 €*	*200,00 €*	*200,00 €*	*210,00 €*	*216,00 €*	*222,00 €*	*228,00 €*
06020304	*Serviços bancários*	*0,00 €*	*250,00 €*	*250,00 €*	*262,50 €*	*270,00 €*	*277,50 €*	*285,00 €*
	Despesa de capital	**0,00 €**	**293.953,00 €**	**293.953,00 €**	**308.650,65 €**	**317.469,24 €**	**326.287,83 €**	**335.106,42 €**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**0,00 €**	**293.953,00 €**	**293.953,00 €**	**308.650,65 €**	**317.469,24 €**	**326.287,83 €**	**335.106,42 €**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07010302	*Instalações desportivas e recreativas*	*0,00 €*	*170.000,00 €*	*170.000,00 €*	*178.500,00 €*	*183.600,00 €*	*188.700,00 €*	*193.800,00 €*
07010305	*Escolas*	*0,00 €*	*10.000,00 €*	*10.000,00 €*	*10.500,00 €*	*10.800,00 €*	*11.100,00 €*	*11.400,00 €*
07010401	*Viadutos, arruamentos e obras complementares*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*
07010402	*Sistemas de drenagem de águas residuais*	*0,00 €*	*20.253,00 €*	*20.253,00 €*	*21.265,65 €*	*21.873,24 €*	*22.480,83 €*	*23.088,42 €*
07010408	*Viação rural*	*0,00 €*	*56.000,00 €*	*56.000,00 €*	*58.800,00 €*	*60.480,00 €*	*62.160,00 €*	*63.840,00 €*
07010409	*Sinalização e trânsito*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*525,00 €*	*540,00 €*	*555,00 €*	*570,00 €*
07010412	*Cemitérios*	*0,00 €*	*30.000,00 €*	*30.000,00 €*	*31.500,00 €*	*32.400,00 €*	*33.300,00 €*	*34.200,00 €*
07010413	*Outros*	*0,00 €*	*6.000,00 €*	*6.000,00 €*	*6.300,00 €*	*6.480,00 €*	*6.660,00 €*	*6.840,00 €*
07010602	*Outro*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*
070107	*Equipamento de informática*	*0,00 €*	*1.200,00 €*	*1.200,00 €*	*1.260,00 €*	*1.296,00 €*	*1.332,00 €*	*1.368,00 €*
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	**0,00 €**	**404.518,64 €**	**404.518,64 €**	**424.744,57 €**	**436.880,13 €**	**449.015,69 €**	**461.151,25 €**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	**0,00 €**	**404.518,64 €**	**404.518,64 €**	**424.744,57 €**	**436.880,13 €**	**449.015,69 €**	**461.151,25 €**
	Saldo total [3] - [6]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
	Saldo global [1] - [4]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
	Despesa primária	0,00 €	404.518,64 €	404.518,64 €	424.744,57 €	436.880,13 €	449.015,69 €	461.151,25 €
	Saldo corrente	0,00 €	121.699,81 €	121.699,81 €	127.784,80 €	131.435,79 €	135.086,79 €	138.737,78 €
	Saldo de capital	0,00 €	-121.699,81 €	-121.699,81 €	-127.784,80 €	-131.435,79 €	-135.086,79 €	-138.737,78 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

_____
_____
_____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

_____
_____
_____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Plano Plurianual de Investimentos - 2023
Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
															2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
111	2020/1	Equipamento ad. e informático	01	070107	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	5	14.644,13 €	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	20.644,13 €
111	2022/6	Aquisição de carrinhas	01	07010602	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2026	5	23.714,08 €	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.714,08 €
		Total Objectivo 111											**38.358,21 €**	**0,00 €**	**1.200,00 €**	**41.200,00 €**	**1.200,00 €**	**1.200,00 €**	**1.200,00 €**	**0,00 €**	**84.358,21 €**
211	2020/4	Escola Básica 1º ciclo de Remelhe	01	07010305	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	4	30.645,24 €	0,00 €	10.000,00 €	30.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90.645,24 €
		Total Objectivo 211											**30.645,24 €**	**0,00 €**	**10.000,00 €**	**30.000,00 €**	**20.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**90.645,24 €**
242	2022/2	Cemitério	01	07010412	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2026	5	42.797,17 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	72.797,17 €
242	2022/41	Requalificação do adro da igreja	01	07010401	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €
		Total Objectivo 242											**42.797,17 €**	**0,00 €**	**30.000,00 €**	**0,00 €**	**10.000,00 €**	**40.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**122.797,17 €**
243	2022/40	Redes de água e saneamento na Trav. Paiol	01	07010402	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2023	0	0,00 €	0,00 €	20.253,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.253,00 €
		Total Objectivo 243											**0,00 €**	**0,00 €**	**20.253,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**20.253,00 €**
246	2020/15	Fontanário da Quintão	01	07010413	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2023	0	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
		Total Objectivo 246											**0,00 €**	**0,00 €**	**6.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.000,00 €**
252	2023/43	Requalificação do complexo desportivo	01	07010302	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2023	2	0,00 €	0,00 €	170.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	170.000,00 €
		Total Objectivo 252											**0,00 €**	**0,00 €**	**170.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**170.000,00 €**
331	2020/3	Rua da Lama	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2019	31/12/2023	5	3.506,93 €	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.506,93 €
331	2020/8	Rua Fonte Campelo	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.000,00 €	0,00 €	35.000,00 €
331	2020/10	Rua da Boca	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
331	2020/12	Rua Fonte de Branco	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	0	10.241,93 €	0,00 €	0,00 €	17.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27.241,93 €
331	2020/18	Estrada da Rainha	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	0	1.043,65 €	0,00 €	5.000,00 €	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66.043,65 €
											Total		**126.593,13 €**	**0,00 €**	**267.453,00 €**	**148.200,00 €**	**41.200,00 €**	**41.200,00 €**	**36.200,00 €**	**0,00 €**	**660.846,13 €**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Plano Plurianual de Investimentos - 2023
Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
															2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
331	2020/19	Rua dos Cortelhos	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
331	2020/21	Rua das Oliveiras	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2023	0	4.201,96 €	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29.201,96 €
331	2020/22	Rua do Fundão	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2023	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
331	2020/23	Abrigos de passageiros, sinalização e toponímia da Freguesia	01	07010409	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2026	5	19.170,37 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	26.170,37 €
331	2020/25	Rua da Copeira	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	155.000,00 €
331	2022/34	Travessa das Olivieras	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €
331	2022/36	Travessa de Quile	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €
331	2022/37	Rua do Lombão	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
331	2022/38	Rua de Casal Novo	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	4.152,44 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.152,44 €
331	2022/39	Rua D. António Barroso	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
331	2023/17	Rua Soval	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2026	3	8.687,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	78.687,76 €
331	2023/24	Rua do Monte e Trav do Monte	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2026	5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
331	2023/32	Rua da Boucinha	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2025	0	1.845,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71.845,00 €
331	2023/42	Alargamentos da Rua de Santa Marinha	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2023	0	24.260,62 €	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49.260,62 €
		Total Objectivo 331											**77.110,66 €**	**0,00 €**	**116.500,00 €**	**172.500,00 €**	**160.000,00 €**	**120.500,00 €**	**35.500,00 €**	**0,00 €**	**682.110,66 €**
											Total		**188.911,28 €**	**0,00 €**	**353.953,00 €**	**243.700,00 €**	**191.200,00 €**	**161.700,00 €**	**36.700,00 €**	**0,00 €**	**1.176.164,28 €**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Plano Plurianual de Investimentos - 2023
Inicial

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

_____

_____

_____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

_____

_____

_____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

_____

Freguesias de Remelhe

Mapa do pessoal - 2023

(Nos termos do art. 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de actividades	Atribuições/Atividades/ Competências	Cargos/ Carreiras/Categorias	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho	Novos postos de Trabalho	Obs
Junta de Freguesia	Presidente de Junta de Freguesia em exercício de funções a meio tempo	Eleito local	S/S	1		

Remelhe, 30 de novembro de 2022

4º
Ponto

Proposta de delegação de competências

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Freguesia de Remelhe

Município de Barcelos

PROPOSTA

Considerando que:

- A cooperação entre a Junta de Freguesias Remelhe e a Câmara Municipal de Barcelos rege-se, do ponto de vista formal e de entre outros instrumentos, através de protocolos e acordos de execução;
- O protocolo de delegação de competências e os acordos de execução são instrumentos fundamentais para que a Junta de Freguesia possa efetivamente prestar um serviço de qualidade aos seus cidadãos;
- A necessidade de assinar protocolos e acordos de execução entre a Freguesia de Remelhe e o Município de Barcelos;
- Sem as receitas provenientes do protocolo de delegação de competências ou dos acordos de execução seria impossível à Junta de Freguesia prestar aos nossos conterrâneos as competências que o regime jurídico das autarquias locais estabelece;
- Muito menos seria possível levar a efeito a ambicioso plano de investimentos que preconizamos para a nossa Freguesia;
- Esse plano de investimentos tem sido financiado, em larga escala, através de contratos de execução celebrados entre a Junta de Freguesia de Remelhe e Câmara Municipal de Barcelos;
- Nos ternos do disposto na alínea g) do n.º 1 ao Art. 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre Junta de Freguesia e Câmara Municipal;
- A imperiosa necessidade de assinar o quanto antes os respetivos contratos, quer de delegação de competências, quer de execução;

A Junta de Freguesia de Remelhe solicita à Assembleia de Freguesia de Remelhe que:

- Autorize o Presidente de Junta Sr. José da Costa Monteiro a assinar, durante o exercício de 2023, contratos de delegação de competências e de acordos de execução com a Câmara Municipal de Barcelos.

Remelhe, 30 de novembro de 2022

_____

José da Costa Monteiro
(Presidente de Junta)

5º
Ponto

Proposta de alteração de regulamento

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Freguesia de Remelhe

Município de Barcelos

PROPOSTA

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Remelhe aprovou em 30-11-2021 um Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família;
- Este regulamento foi aprovado na sessão da Assembleia de Freguesia de 22-12-2021;
- Os objetivos principais do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família são o incentivar a natalidade e a fixação de população na Freguesia de Remelhe, através de uma comparticipação financeira aos recém-nascidos;
- Como objetivo secundário estará também presente a promoção do comércio local, dado que o apoio é concedido através de vales para aquisição de bens e serviços nos estabelecimentos comerciais de Remelhe;
- Contudo, tem-se verificado que a prossecução do objetivo secundário está a inviabilizar, ou pelo menos a dificultar a prossecução dos objetivos primários da medida, isto porque são necessários um conjunto de burocracias que dificultam a operacionalização da medida;
- Pelo que, importará rever o Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, atribuindo diretamente o valor do apoio aos pais dos recém-nascidos;
- Naturalmente que mantemos o desejo de que os beneficiários do apoio adquiriam os bens ou os serviços junto do nosso comércio local;

Assim, nos termos da alínea f) do n.º do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Remelhe solicita à Assembleia de Freguesia de Remelhe a alteração do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, nomeadamente do seu Artigo 5ª, nos termos que se anexa.

Remelhe, 30 de novembro de 2022

_____

José da Costa Monteiro
(Presidente de Junta)

“REMELHE MAIS FUTURO”

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA

Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família

Artigo 1.º

Âmbito e objetivo

1. O **Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família** é elaborado ao abrigo do disposto no Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
2. O presente regulamento aplica-se à área geográfica da Freguesia de Remelhe, concelho de Barcelos, e visa atribuir benefícios sociais, especialmente direcionados ao incentivo à natalidade e apoio à família.

Artigo 2.º

Beneficiários

São beneficiários os indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar, residentes na Freguesia de Remelhe, desde que preencham os requisitos constantes no presente Regulamento.

Artigo 3.º

Modalidades de apoio

Os apoios a conceder revestem dois objetivos, a saber:

a) Incentivo à natalidade;
b) Apoio à família;

Artigo 4.º

Condições gerais de atribuição

1. Podem requerer os apoios constantes no presente regulamento:
   a) Os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da Lei;
   b) O progenitor que resida comprovadamente com o/a menor;
2. Para a atribuição do apoio devem ser preenchidas as seguintes condições:
   a) O(s) requerente(s) devem possuir residência permanente no território Freguesia de Remelhe;
   b) A criança deve estar registada como natural da Freguesia de Remelhe;
   c) A criança deve ter nascido após 14 de outubro de 2021, data da tomada de posse do executivo que estabelece o presente regulamento;

d) O(s) requerente(s) deve(m) fornecer todos os documentos de identificação solicitados, assim como os documentos necessários para comprovar os requisitos acima mencionados;

Artigo 5.º

Incentivo à natalidade

1. O Incentivo à Natalidade, visa incentivar a fixação de população na área geográfica da Freguesia de Remelhe, sendo pago em uma única prestação, no prazo de 15 dias após requerimento;

2. Para beneficiar deste apoio o(s) requerente(s) deverão satisfazer os requisitos do Artigo 4.º do presente regulamento.

3. O subsídio a atribuir tem o valor monetário de duzentos e cinquenta Euros;

4. O valor do subsídio é pago mediante transferência bancária ou cheque;

Artigo 6.º

Candidaturas

1. A candidatura à atribuição do apoio previsto no artigo 5.º será instruída com os seguintes documentos, a entregar nos serviços da Junta de Freguesia:

a) Requerimento;
b) Cópia do Certificado de Nascimento da criança ou documento comprovativo de registo;
c) Documento comprovativo da morada do(s) progenitor(s);
d) Outros documentos que se considerem necessários para a verificação das condições.

2**.** Em caso de mais de um nascimento simultâneo, o valor do apoio será atribuído em função do número de recém-nascidos;

Artigo 7.º

Prazos de Candidatura

As candidaturas aos subsídios devem ocorrer no prazo de um ano após o nascimento da criança;

Artigo 8.º

Análise e arquivo de Candidatura

1 - A candidatura é analisada pelos serviços competentes desta Junta de Freguesia;

2 - A Presidência da Junta, valida as condições de elegibilidade do(s) requerente(s);

3 - Os documentos comprovativos das candidaturas e da elegibilidade dos apoios ficarão arquivados nos serviços desta Junta de Freguesia.

Artigo 9.º

Fiscalização

1 - A Junta de Freguesia pode requerer a qualquer momento uma prova idónea, comprovativa dos documentos apresentados pelo(s) requerente(s);

2 - Ao comprovar-se a eventual prestação de declarações falsas para além do respetivo procedimento criminal, será exigida a devolução do montante do subsídio.

Remelhe, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Freguesia de Remelhe

José Monteiro